

DIREITOS DE AUTOR

A STICKERS É ALHEIA A TODO E QUALQUER TIPO DE DIREITOS DE AUTOR QUE DEVAM SER RESPEITADOS E QUE ENVOLVAM AS OBRAS QUE LHE SÃO APRESENTADAS PARA EXECUÇÃO E NÃO ASSUME QUALQUER RESPONSABILIDADE PELAS CONSEQUÊNCIAS DO SEU USO INDEVIDO.

A STIOCKERS ALERTA OS SEUS CLIENTES PARA A NECESSIDADE DE CERTIFICAREM-SE DE QUE POSSUEM AS NECESSÁRIAS AUTORIZAÇÕES PARA REPRODUÇÃO DE IMAGEM AO ABRIGO DO CÓDIGO DO DIREITO DE AUTOR E DOS DIREITOS CONEXOS EM VIGOR (APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 63/85, DE 14 DE MARÇO, E ALTERADO PELAS LEIS N.ºS 45/85, DE 17 DE SETEMBRO, E 114/91, DE 3 DE SETEMBRO, E DECRETOS-LEIS N.ºS 332/97 E 334/97, AMBOS DE 27 DE NOVEMBRO, E PELA LEI N.º 50/2004, DE 24 DE AGOSTO).